



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	49



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90069/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 5483/1/2026, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de 03 (três) capacetes para motociclista escamoteável para os agentes da Guarda Civil Municipal. Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 26 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90070/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 6024/1/2026, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 26 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90071/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 16633/1/2025, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição, com instalação, de placas de identificação veicular no padrão Mercosul, confeccionadas por empresas estampadoras credenciadas pelo Detran/SP, destinadas ao emplacamento de veículos 0 km e usados, adquiridos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 12 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 26 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a anulação do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90031/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 1682/1/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, e destinação final de efluentes (chorume), de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente, da lagoa impermeabilizada do Aterro Sanitário de São Manuel, localizado na Estrada SP-255 KM 197+44m no Município de São Manuel. São Manuel, 26 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 90061/2026 - Processo Administrativo Digital n.º 3981/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de moldes, bem como reprodução de desenhos destinados à confecção de formas em MDF 3mm, a serem utilizados na organização e execução da Festa de Corpus Christi 2026. A reabertura abrange o item 02 e tem como justificativa a desistência do primeiro colocado, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 27/05/2026 às 09h00min através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). São Manuel, 26 de maio de 2026. Fernanda Barres Picolo Alves – Agente de Contratação.



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2025	2 Jun/2025	3 Jul/2025	4 Ago/2025	5 Set/2025	6 Out/2025	7 Nov/2025
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>9.404.750,08</b>	<b>9.548.696,26</b>	<b>9.510.005,07</b>	<b>9.548.931,63</b>	<b>9.555.051,63</b>	<b>9.504.094,37</b>	<b>9.538.276,11</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>7.077.394,01</b>	<b>7.174.339,42</b>	<b>7.160.295,98</b>	<b>5.844.584,98</b>	<b>5.850.970,56</b>	<b>7.156.732,56</b>	<b>7.186.315,02</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.344.667,39	5.447.855,12	5.420.092,69	5.443.922,35	5.467.415,31	5.419.314,73	5.351.590,66
4	Obrigações Patronais	1.732.726,62	1.726.484,30	1.740.203,29	400.662,63	383.555,25	1.737.417,83	1.834.724,36
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.327.356,07</b>	<b>2.374.356,84</b>	<b>2.349.709,09</b>	<b>2.340.784,74</b>	<b>2.343.157,87</b>	<b>2.347.361,81</b>	<b>2.351.961,09</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.006.203,73	2.063.905,86	2.017.195,03	2.012.568,67	2.017.979,63	2.023.170,27	2.027.769,55
8	Pensões	321.152,34	310.450,98	332.514,06	328.216,07	325.178,24	324.191,54	324.191,54
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	1.363.561,91	1.360.923,20	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.438.612,86</b>	<b>2.485.500,05</b>	<b>2.493.643,77</b>	<b>2.458.002,04</b>	<b>2.489.390,85</b>	<b>2.480.179,35</b>	<b>2.457.400,85</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.739,10	10.638,82	46.466,29	13.907,38	47.098,95	34.823,72	7.445,94
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.304.882,25	2.352.869,72	2.328.221,97	2.319.297,62	2.320.684,05	2.323.848,02	2.328.447,30
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	106.260,00	106.260,00	103.224,00	109.296,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	15.731,51	15.731,51	15.731,51	15.501,04	15.347,85	15.247,61	15.247,61
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.966.137,22</b>	<b>7.063.196,21</b>	<b>7.016.361,30</b>	<b>7.090.929,59</b>	<b>7.065.660,78</b>	<b>7.023.915,02</b>	<b>7.080.875,26</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>15.915.462,81</b>	<b>9.929.107,47</b>	<b>9.949.908,12</b>	<b>10.441.832,62</b>	<b>10.347.531,47</b>	<b>123.193.647,64</b>	<b>7.220,62</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>11.262.488,47</b>	<b>7.431.942,85</b>	<b>7.450.372,17</b>	<b>7.928.396,68</b>	<b>7.831.396,92</b>	<b>89.355.229,62</b>	<b>7.220,62</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.009.492,53	5.532.778,22	5.520.736,18	5.999.676,15	5.902.192,80	68.859.734,13	1.736,80
	Obrigações Patronais	3.252.995,94	1.899.164,63	1.929.635,99	1.928.720,53	1.929.204,12	20.495.495,49	5.483,82
	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>4.652.974,34</b>	<b>2.497.164,62</b>	<b>2.499.535,95</b>	<b>2.513.435,94</b>	<b>2.516.134,55</b>	<b>31.113.932,91</b>	<b>0,00</b>
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.008.726,92	2.149.399,58	2.155.964,32	2.162.000,46	2.177.679,03	26.822.563,05	0,00

Assinadas por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f2ba25e4-02fa-4173-8548-ca867566f65b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	644.247,42	347.765,04	343.571,63	351.435,48	338.455,52	4.291.369,86	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.485,11	0,00
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>5.105.123,39</b>	<b>3.033.076,08</b>	<b>2.681.908,45</b>	<b>2.639.716,92</b>	<b>2.628.205,77</b>	<b>33.390.760,38</b>	<b>0,00</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	265.665,04	68.444,58	43.438,82	26.359,79	9.338,63	585.367,06	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.278,30	362.950,88	142,19	0,00	3.956,95	375.328,32	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.620.897,34	2.475.229,01	2.478.175,53	2.489.906,98	2.491.731,23	30.834.191,02	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	179.124,00	111.204,00	149.132,00	113.470,00	113.470,00	1.410.220,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	31.158,71	15.247,61	11.019,91	9.980,15	9.708,96	185.653,98	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.810.339,42</b>	<b>6.896.031,39</b>	<b>7.267.999,67</b>	<b>7.802.115,70</b>	<b>7.719.325,70</b>	<b>89.802.887,26</b>	<b>7.220,62</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>216.612.348,01</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	1.786.649,53	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.410.220,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>6</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>213.415.478,48</b>	
<b>7</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>89.810.107,88</b>	<b>42,08</b>
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	115.244.358,38	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	109.482.140,46	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	103.719.922,54	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data da emissão: 21/05/2026, e hora de emissão 08:05:12

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

Assinadas por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f2ba25e4-02fa-4173-8548-ca867566f65b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f2ba25e4-02fa-4173-8548-ca867566f65b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Página: 1/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>38.204.746,22</b>	<b>36.195.894,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	38.204.746,22	36.195.894,17	0,00	0,00
4	Empréstimos	20.217.600,84	19.471.362,96	0,00	0,00
5	Internos	20.217.600,84	19.471.362,96	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.987.145,38	16.724.531,21	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	17.987.145,38	16.724.531,21	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>18.386.896,48</b>	<b>23.425.293,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa¹	18.094.245,62	23.334.139,80	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.481.991,00	25.492.478,97	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	2.817.912,51	394.559,14	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.569.832,87	1.763.780,03	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	292.640,86	91.153,48	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>19.817.859,74</b>	<b>12.770.600,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>211.563.193,92</b>	<b>216.612.348,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.664.826,51	1.786.649,53	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>209.898.367,41</b>	<b>214.825.698,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>18,20</b>	<b>16,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>9,44</b>	<b>5,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>251.878.040,89</b>	<b>257.790.838,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>226.690.236,80</b>	<b>232.011.754,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	1.478.026,39	1.432.786,88	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	438.101.302,22	438.101.302,22	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	12.796.901,60	9.380.551,62	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARD	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

- A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Márcio Batistocco (Senha), ODRIELI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?662ba6ea-5625-42e4-8e3c-3093e89675ff

# DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55., inciso I, alínea "b")

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

Em Reais

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirlei José Felix (Senha) nos termos da Lei. 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?662ba6ea-5625-42e4-8e3c-3d93e89675ff>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	211.563.193,92	216.612.348,01	0,00	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.664.826,51	1.786.649,53	0,00	0,00
14	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	209.898.367,41	214.825.698,48	0,00	0,00
15	<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
16	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	46.177.640,83	47.261.653,67	0,00	0,00
17	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	41.559.876,75	42.535.488,30	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

### MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:22:02  
NOTA: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

SÃO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirlei Jose Felix (Senha), nos termos da Lei. 14.003/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f30aa09-e0f6-441b-86c3-26204c9b6c22>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.612.348,01	
2	(I) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.786.649,53	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	214.825.698,48	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
6	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	34.372.111,76	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	30.934.900,58	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	15.037.798,89	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	0,00	60.048,84
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	60.048,84
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:24:11  
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

SÃO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirlei José Felix (Senha), nos termos da Lei 14.003/2009.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?deeb1622-e058-465c-ba8b-a34424c81609>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

 RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida		216.612.348,01
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		214.825.698,48
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		213.415.478,48

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	89.810.107,88	42,08
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	115.244.358,38	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	109.482.140,46	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	103.719.922,54	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	12.770.600,89	5,94
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	257.790.838,18	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.261.653,67	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.372.111,76	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.037.798,89	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

 ODIRLEI JOSE FELIX  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 185.008.458-05

 MARIO BATISSOCO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
 CPF: 794.129.808-25

 LARISSA MORETI PEREIRA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 366.982.228-36

 Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei. 14.003/2009.  
 Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?31196957-b02b-4f21-ad01-c6bb0ff68319>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

Página: 1/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)</b>	<b>268.203.000,00</b>	<b>275.539.961,24</b>	<b>41.624.121,13</b>	<b>15,11</b>	<b>79.965.518,97</b>	<b>29,02</b>	<b>195.574.442,27</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>256.753.000,00</b>	<b>258.103.782,51</b>	<b>39.918.842,39</b>	<b>15,47</b>	<b>77.163.338,92</b>	<b>29,90</b>	<b>180.940.443,59</b>
<b>3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>41.363.000,00</b>	<b>41.363.000,00</b>	<b>9.191.257,78</b>	<b>22,22</b>	<b>12.977.809,16</b>	<b>31,38</b>	<b>28.385.190,84</b>
4	Impostos	40.491.000,00	40.491.000,00	8.898.395,73	21,98	12.578.080,91	31,06	27.912.919,09
5	Taxas	872.000,00	872.000,00	290.672,71	33,33	393.595,00	45,14	478.405,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.189,34	0,00	6.133,25	0,00	-6.133,25
<b>7</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.429.500,00</b>	<b>11.429.500,00</b>	<b>1.858.603,23</b>	<b>16,26</b>	<b>3.472.128,43</b>	<b>30,38</b>	<b>7.957.371,57</b>
8	Contribuições Sociais	7.697.500,00	7.697.500,00	1.226.091,16	15,93	2.394.412,84	31,11	5.303.087,16
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.732.000,00	3.732.000,00	632.512,07	16,95	1.077.715,59	28,88	2.654.284,41
<b>12</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.354.200,00</b>	<b>5.393.835,65</b>	<b>570.428,63</b>	<b>10,58</b>	<b>3.176.089,96</b>	<b>58,88</b>	<b>2.217.745,69</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.000,00	99.000,00	11.746,59	11,87	25.814,59	26,08	73.185,41
14	Valores Mobiliários	5.095.200,00	5.134.835,65	558.682,04	10,88	3.150.275,37	61,35	1.984.560,28
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.124.000,00</b>	<b>2.124.000,00</b>	<b>35.082,20</b>	<b>1,65</b>	<b>52.614,37</b>	<b>2,48</b>	<b>2.071.385,63</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.108.000,00	2.108.000,00	33.521,51	1,59	48.858,52	2,32	2.059.141,48
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	1.560,69	9,75	3.755,85	23,47	12.244,15
<b>28</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>190.105.300,00</b>	<b>190.810.446,86</b>	<b>26.886.067,71</b>	<b>14,09</b>	<b>53.954.042,90</b>	<b>28,28</b>	<b>136.856.403,96</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	87.143.300,00	87.313.446,86	10.109.501,09	11,58	22.087.610,40	25,30	65.225.836,46
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.362.000,00	71.897.000,00	11.327.136,44	15,75	21.689.571,13	30,17	50.207.428,87
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<input type="checkbox"/>	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.500.000,00	31.500.000,00	5.449.430,18	17,30	10.176.861,37	32,31	21.323.138,63
<input type="checkbox"/>	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
35	Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>36</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.377.000,00</b>	<b>6.983.000,00</b>	<b>1.377.402,84</b>	<b>19,73</b>	<b>3.530.654,10</b>	<b>50,56</b>	<b>3.452.345,90</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	620.000,00	620.000,00	51.553,39	8,32	140.844,63	22,72	479.155,37
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	7.533,20	13,70	17.962,31	32,66	37.037,69
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	5.702.000,00	6.308.000,00	1.318.316,25	20,90	3.371.847,16	53,45	2.936.152,84
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.450.000,00</b>	<b>17.436.178,73</b>	<b>1.705.278,74</b>	<b>9,78</b>	<b>2.802.180,05</b>	<b>16,07</b>	<b>14.633.998,68</b>
<b>43</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>15.736.178,73</b>	<b>1.705.278,74</b>	<b>10,84</b>	<b>2.802.180,05</b>	<b>17,81</b>	<b>12.933.998,68</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00	12.986.178,73	100.000,00	0,77	1.196.901,31	9,22	11.789.277,42
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.750.000,00	2.750.000,00	1.605.278,74	58,37	1.605.278,74	58,37	1.144.721,26
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>60</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>65</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>24.412.242,00</b>	<b>24.412.242,00</b>	<b>4.056.812,93</b>	<b>16,62</b>	<b>7.940.150,39</b>	<b>32,53</b>	<b>16.472.091,61</b>
<b>66</b>	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>292.615.242,00</b>	<b>299.952.203,24</b>	<b>45.680.934,06</b>	<b>15,23</b>	<b>87.905.669,36</b>	<b>29,31</b>	<b>212.046.533,88</b>
<input type="checkbox"/>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 3/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>74</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>292.615.242,00</b>	<b>299.952.203,24</b>	<b>45.680.934,06</b>	<b>15,23</b>	<b>87.905.669,36</b>	<b>29,31</b>	<b>212.046.533,88</b>
<b>75</b>	<b>DÉFICIT (VI)¹</b>					<b>0,00</b>		
<b>76</b>	<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>292.615.242,00</b>	<b>299.952.203,24</b>	<b>45.680.934,06</b>	<b>15,23</b>	<b>87.905.669,36</b>	<b>29,31</b>	<b>212.046.533,88</b>
<b>77</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.994.731,22</b>			<b>6.994.731,22</b>		
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.994.731,22			6.994.731,22		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
<b>1</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>261.813.940,00</b>	<b>277.591.452,46</b>	<b>38.112.082,65</b>	<b>103.889.657,78</b>	<b>173.701.794,68</b>	<b>39.533.964,85</b>	<b>71.173.183,44</b>	<b>206.418.269,02</b>	<b>69.603.395,37</b>	
<b>2</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>242.228.340,00</b>	<b>246.910.955,44</b>	<b>30.471.335,13</b>	<b>95.220.652,16</b>	<b>151.690.303,28</b>	<b>37.770.676,61</b>	<b>68.885.134,61</b>	<b>178.025.820,83</b>	<b>67.357.100,68</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.533.800,00	112.627.946,88	17.578.781,68	34.642.068,44	77.985.878,44	17.578.781,68	34.642.068,44	77.985.878,44	34.447.293,60	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.960.000,00	3.960.000,00	519.478,93	1.112.514,42	2.847.485,58	519.478,93	1.112.514,42	2.847.485,58	1.112.514,42	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.734.540,00	130.323.008,56	12.373.074,52	59.466.069,30	70.856.939,26	19.672.416,00	33.130.551,75	97.192.456,81	31.797.292,66	
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.508.200,00</b>	<b>30.298.347,02</b>	<b>7.640.747,52</b>	<b>8.669.005,62</b>	<b>21.629.341,40</b>	<b>1.763.288,24</b>	<b>2.288.048,83</b>	<b>28.010.298,19</b>	<b>2.246.294,69</b>	
7	INVESTIMENTOS	12.908.200,00	27.698.347,02	7.267.436,43	7.922.767,74	19.775.579,28	1.389.977,15	1.541.810,95	26.156.536,07	1.500.056,81	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	2.600.000,00	373.311,09	746.237,88	1.853.762,12	373.311,09	746.237,88	1.853.762,12	746.237,88	
<b>10</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.077.400,00</b>	<b>382.150,00</b>			<b>382.150,00</b>			<b>382.150,00</b>		
<b>11</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>25.564.560,00</b>	<b>25.450.372,00</b>	<b>4.060.306,27</b>	<b>8.093.408,89</b>	<b>17.356.963,11</b>	<b>4.051.449,22</b>	<b>8.084.551,84</b>	<b>17.365.820,16</b>	<b>6.442.933,85</b>	
<b>12</b>	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>287.378.500,00</b>	<b>303.041.824,46</b>	<b>42.172.388,92</b>	<b>111.983.066,67</b>	<b>191.058.757,79</b>	<b>43.585.414,07</b>	<b>79.257.735,28</b>	<b>223.784.089,18</b>	<b>76.046.329,22</b>	
<b>13</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>14</b>	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)</b>	<b>287.378.500,00</b>	<b>303.041.824,46</b>	<b>42.172.388,92</b>	<b>111.983.066,67</b>	<b>191.058.757,79</b>	<b>43.585.414,07</b>	<b>79.257.735,28</b>	<b>223.784.089,18</b>	<b>76.046.329,22</b>	

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 4/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
				21	SUPERÁVIT (XIII)						
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	287.378.500,00	303.041.824,46	42.172.388,92	111.983.066,67		43.585.414,07	87.905.669,36		87.905.669,36	
23	RESERVA DO RPPS	5.236.742,00	5.236.742,00			5.236.742,00		5.236.742,00			

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
				1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.412.242,00	24.412.242,00	
2	RECEITAS CORRENTES	24.412.242,00	24.412.242,00	4.056.812,93	16,62	7.940.150,39	32,53	16.472.091,61
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	14.226.242,00	14.226.242,00	2.438.131,26	17,14	4.780.816,16	33,61	9.445.425,84
8	Contribuições Sociais	14.226.242,00	14.226.242,00	2.438.131,26	17,14	4.780.816,16	33,61	9.445.425,84
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 5/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>28</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.186.000,00</b>	<b>10.186.000,00</b>	<b>1.618.681,67</b>	<b>15,89</b>	<b>3.159.334,23</b>	<b>31,02</b>	<b>7.026.665,77</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.186.000,00	10.186.000,00	1.618.681,67	15,89	3.159.334,23	31,02	7.026.665,77
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>99</b>	<b>RAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Numeração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

Página: 6/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (h)				
<b>1</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>25.564.560,00</b>	<b>25.450.372,00</b>	<b>4.060.306,27</b>	<b>8.093.408,89</b>	<b>17.356.963,11</b>	<b>4.051.449,22</b>	<b>8.084.551,84</b>	<b>17.365.820,16</b>	<b>6.442.933,85</b>		
<b>2</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>25.508.980,00</b>	<b>25.394.792,00</b>	<b>4.045.204,80</b>	<b>8.068.204,48</b>	<b>17.326.587,52</b>	<b>4.045.204,80</b>	<b>8.068.204,48</b>	<b>17.326.587,52</b>	<b>6.427.779,44</b>		
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.697.900,00	23.583.712,00	3.768.897,68	7.511.167,85	16.072.544,15	3.768.897,68	7.511.167,85	16.072.544,15	6.006.829,40		
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.080,00	51.080,00	4.193,55	12.113,11	38.966,89	4.193,55	12.113,11	38.966,89	12.113,11		
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.000,00	1.760.000,00	272.113,57	544.923,52	1.215.076,48	272.113,57	544.923,52	1.215.076,48	408.836,93		
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>55.580,00</b>	<b>55.580,00</b>	<b>15.101,47</b>	<b>25.204,41</b>	<b>30.375,59</b>	<b>6.244,42</b>	<b>16.347,36</b>	<b>39.232,64</b>	<b>15.154,41</b>		
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.580,00	55.580,00	15.101,47	25.204,41	30.375,59	6.244,42	16.347,36	39.232,64	15.154,41		
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:47:25

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinadas por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.Artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5464467d-7940-41b6-8775-39bb07a3d311>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>261.813.940,00</b>	<b>277.591.452,46</b>	<b>38.112.082,65</b>	<b>103.889.657,78</b>	<b>92,77</b>	<b>173.701.794,68</b>	<b>39.533.964,85</b>	<b>71.173.183,44</b>	<b>89,80</b>	<b>206.418.269,02</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>4.679.000,00</b>	<b>4.679.000,00</b>	<b>453.171,43</b>	<b>1.403.847,90</b>	<b>1,25</b>	<b>3.275.152,10</b>	<b>540.509,13</b>	<b>1.093.772,89</b>	<b>1,38</b>	<b>3.585.227,11</b>
3	01.031	Ação Legislativa	4.679.000,00	4.679.000,00	453.171,43	1.403.847,90	1,25	3.275.152,10	540.509,13	1.093.772,89	1,38	3.585.227,11
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>15.136.000,00</b>	<b>15.907.929,97</b>	<b>2.407.719,53</b>	<b>6.999.807,18</b>	<b>6,25</b>	<b>8.908.122,79</b>	<b>2.802.509,45</b>	<b>5.091.219,23</b>	<b>6,42</b>	<b>10.816.710,74</b>
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	11.757.400,00	12.273.689,97	2.019.671,35	5.591.475,51	4,99	6.682.214,46	2.271.701,13	4.113.789,98	5,19	8.159.899,99
20	04.123	Administração Financeira	2.909.600,00	2.900.990,00	322.631,21	1.266.603,81	1,13	1.634.386,19	456.882,95	839.956,29	1,06	2.061.033,71
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	469.000,00	733.250,00	65.416,97	141.727,86	0,13	591.522,14	73.925,37	137.472,96	0,17	595.777,04
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>30</b>	<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Segurança Pública</b>	<b>6.579.200,00</b>	<b>6.926.168,00</b>	<b>804.805,01</b>	<b>2.895.992,61</b>	<b>2,59</b>	<b>4.030.175,39</b>	<b>1.158.931,85</b>	<b>2.106.691,92</b>	<b>2,66</b>	<b>4.819.476,08</b>

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais	
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policimento	4.279.800,00	4.582.350,00	562.312,59	1.503.418,18	1,34	3.078.931,82	734.400,73	1.348.875,16	1,70	3.233.474,84
38	06.182	Defesa Civil	732.900,00	775.968,00	122.611,74	315.232,16	0,28	460.735,84	160.024,08	297.128,74	0,37	478.839,26
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	1.566.500,00	1.567.850,00	119.880,68	1.077.342,27	0,96	490.507,73	264.507,04	460.688,02	0,58	1.107.161,98
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>9.268.900,00</b>	<b>10.211.992,91</b>	<b>1.392.033,40</b>	<b>5.586.559,55</b>	<b>4,99</b>	<b>4.625.433,36</b>	<b>1.153.040,57</b>	<b>2.179.009,56</b>	<b>2,75</b>	<b>8.032.983,35</b>
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	290.400,00	282.850,00	25.221,17	81.911,33	0,07	200.938,67	32.604,50	62.664,33	0,08	220.185,67
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	398.500,00	0,00	27.933,31	0,02	370.566,69	9.575,02	14.716,25	0,02	383.783,75
51	08.244	Assistência Comunitária	8.772.500,00	9.032.250,89	1.351.253,45	5.401.348,13	4,82	3.630.902,76	1.095.484,27	2.026.444,20	2,56	7.005.806,69
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	14.000,00	115.392,02	15.558,78	75.366,78	0,07	40.025,24	15.376,78	75.184,78	0,09	40.207,24
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>56</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>35.985.000,00</b>	<b>35.985.000,00</b>	<b>5.253.509,06</b>	<b>11.077.062,09</b>	<b>9,89</b>	<b>24.907.937,91</b>	<b>5.275.830,78</b>	<b>10.877.890,37</b>	<b>13,72</b>	<b>25.107.109,63</b>
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	35.985.000,00	35.985.000,00	5.253.509,06	11.077.062,09	9,89	24.907.937,91	5.275.830,78	10.877.890,37	13,72	25.107.109,63
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>63</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>73.409.400,00</b>	<b>74.037.186,70</b>	<b>5.363.147,43</b>	<b>30.104.161,65</b>	<b>26,88</b>	<b>43.933.025,05</b>	<b>9.849.841,11</b>	<b>18.648.623,32</b>	<b>23,53</b>	<b>55.388.563,38</b>
64	10.301	Atenção Básica	34.782.920,00	35.115.981,00	2.876.028,62	14.015.395,19	12,52	21.100.585,81	5.137.465,35	9.811.257,46	12,38	25.304.723,54
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.890.000,00	27.543.000,00	1.163.494,01	13.508.816,05	12,06	14.034.183,95	3.510.156,79	6.786.985,86	8,56	20.756.014,14
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.321.000,00	6.212.189,70	634.386,67	1.062.737,19	0,95	5.149.452,51	574.367,09	807.838,53	1,02	5.404.351,17
67	10.304	Vigilância Sanitária	27.000,00	27.000,00	108,39	108,39	0,00	26.891,61	108,39	108,39	0,00	26.891,61
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.065.480,00	3.984.230,00	476.337,28	1.114.538,91	1,00	2.869.691,09	542.207,79	1.066.972,92	1,35	2.917.257,08
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.307	Administração Geral	1.323.000,00	1.154.786,00	212.792,46	402.565,92	0,36	752.220,08	85.535,70	175.460,16	0,22	979.325,84
71	10.308	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Trabalho</b>	<b>164.700,00</b>	<b>611.700,00</b>	<b>28.789,76</b>	<b>55.117,70</b>	<b>0,05</b>	<b>556.582,30</b>	<b>29.463,56</b>	<b>53.017,70</b>	<b>0,07</b>	<b>558.682,30</b>

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 3/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
	73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	76	11.334	Fomento ao Trabalho	164.700,00	611.700,00	28.789,76	55.117,70	0,05	556.582,30	29.463,56	53.017,70	0,07	558.682,30
	77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>79</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>55.049.440,00</b>	<b>55.456.774,88</b>	<b>8.522.429,83</b>	<b>20.383.294,93</b>	<b>18,20</b>	<b>35.073.479,95</b>	<b>10.072.774,62</b>	<b>16.237.526,99</b>	<b>20,49</b>	<b>39.219.247,89</b>
	80	12.361	Ensino Fundamental	29.499.600,00	29.825.546,88	5.265.043,81	10.762.275,12	9,61	19.063.271,76	6.112.344,34	9.873.495,99	12,46	19.952.050,89
	81	12.362	Ensino Médio	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
	82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	83	12.364	Ensino Superior	2.259.640,00	2.259.640,00	265.095,22	299.696,26	0,27	1.959.943,74	78.539,04	113.140,08	0,14	2.146.499,92
	84	12.365	Educação Infantil	17.263.900,00	17.353.100,00	2.590.449,11	7.085.687,33	6,33	10.267.412,67	3.046.635,22	5.170.693,82	6,52	12.182.406,18
	85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	51.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	86	12.367	Educação Especial	950.000,00	1.056.188,00	0,00	1.056.187,47	0,94	0,53	176.942,84	348.416,11	0,44	707.771,89
	87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	88	12.122	Administração Geral	656.000,00	558.000,00	86.670,34	271.380,18	0,24	286.619,82	118.391,10	148.438,71	0,19	409.561,29
	89	12.999	Demais Subfunções	4.361.900,00	4.361.900,00	315.171,35	908.068,57	0,81	3.453.831,43	539.922,08	583.342,28	0,74	3.778.557,72
	<b>90</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>3.001.200,00</b>	<b>3.185.950,00</b>	<b>536.108,27</b>	<b>1.114.082,49</b>	<b>0,99</b>	<b>2.071.867,51</b>	<b>489.696,76</b>	<b>964.074,06</b>	<b>1,22</b>	<b>2.221.875,94</b>
	91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	13.392	Difusão Cultural	3.001.200,00	3.185.950,00	536.108,27	1.114.082,49	0,99	2.071.867,51	489.696,76	964.074,06	1,22	2.221.875,94
	93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>95</b>	<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>101</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>26.706.600,00</b>	<b>30.683.050,00</b>	<b>3.468.926,01</b>	<b>8.072.694,82</b>	<b>7,21</b>	<b>22.610.355,18</b>	<b>4.242.400,85</b>	<b>6.709.022,91</b>	<b>8,46</b>	<b>23.974.027,09</b>
	102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.832.000,00	17.648.450,00	1.658.736,96	2.764.649,43	2,47	14.883.800,57	1.615.770,12	2.116.898,07	2,67	15.531.551,93
	103	15.452	Serviços Urbanos	9.394.600,00	9.554.600,00	1.810.189,05	3.828.045,39	3,42	5.726.554,61	1.965.375,49	3.622.187,99	4,57	5.932.412,01
	104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00	1.480.000,00	1,32	2.000.000,00	661.255,24	969.936,85	1,22	2.510.063,15
	105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>4.596.000,00</b>	<b>4.596.000,00</b>	<b>4,10</b>	<b>1.254.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.850.000,00</b>
			Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por: Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 4/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.482	Habitação Urbana	0,00	5.850.000,00	4.596.000,00	4.596.000,00	4,10	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>112</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>5.284.500,00</b>	<b>7.619.750,00</b>	<b>2.037.220,73</b>	<b>3.065.231,32</b>	<b>2,74</b>	<b>4.554.518,68</b>	<b>770.464,49</b>	<b>1.357.187,57</b>	<b>1,71</b>	<b>6.262.562,43</b>
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	5.284.500,00	7.619.750,00	2.037.220,73	3.065.231,32	2,74	4.554.518,68	770.464,49	1.357.187,57	1,71	6.262.562,43
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>117</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2.844.000,00</b>	<b>3.038.750,00</b>	<b>456.866,37</b>	<b>1.377.459,34</b>	<b>1,23</b>	<b>1.661.290,66</b>	<b>651.381,80</b>	<b>1.157.660,62</b>	<b>1,46</b>	<b>1.881.089,38</b>
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	614.400,00	622.900,00	41.525,33	344.294,97	0,31	278.605,03	200.943,36	330.659,54	0,42	292.240,46
119	18.542	Controle Ambiental	237.500,00	327.500,00	11.570,02	161.566,02	0,14	165.933,98	36.482,00	50.118,00	0,06	277.382,00
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18.122	Administração Geral	1.992.100,00	2.088.350,00	403.771,02	871.598,35	0,78	1.216.751,65	413.956,44	776.883,08	0,98	1.311.466,92
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>125</b>	<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>131</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>433.700,00</b>	<b>425.500,00</b>	<b>65.462,17</b>	<b>129.761,05</b>	<b>0,12</b>	<b>295.738,95</b>	<b>70.377,17</b>	<b>129.122,05</b>	<b>0,16</b>	<b>296.377,95</b>
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	20.000,00	2.051,38	3.589,87	0,00	16.410,13	1.866,38	3.404,87	0,00	16.595,13
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	413.700,00	405.500,00	63.410,79	126.171,18	0,11	279.328,82	68.510,79	125.717,18	0,16	279.782,82
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>139</b>	<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Indústria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 5/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>152</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.493.000,00</b>	<b>2.515.800,00</b>	<b>282.597,14</b>	<b>442.378,56</b>	<b>0,40</b>	<b>2.073.421,44</b>	<b>123.435,74</b>	<b>259.013,16</b>	<b>0,33</b>	<b>2.256.786,84</b>
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	2.493.000,00	2.515.800,00	282.597,14	442.378,56	0,40	2.073.421,44	123.435,74	259.013,16	0,33	2.256.786,84
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>160</b>	<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>165</b>	<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>3.724.800,00</b>	<b>4.477.850,00</b>	<b>216.811,08</b>	<b>2.488.998,55</b>	<b>2,22</b>	<b>1.988.851,45</b>	<b>592.367,56</b>	<b>806.644,39</b>	<b>1,02</b>	<b>3.671.205,61</b>
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	3.724.800,00	4.477.850,00	216.811,08	2.488.998,55	2,22	1.988.851,45	592.367,56	806.644,39	1,02	3.671.205,61
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>172</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>180</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.706.600,00</b>	<b>5.326.400,00</b>	<b>999.984,82</b>	<b>1.618.806,38</b>	<b>1,45</b>	<b>3.707.593,62</b>	<b>483.358,14</b>	<b>1.028.762,77</b>	<b>1,30</b>	<b>4.297.637,23</b>

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 6/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	2.706.600,00	5.220.300,00	999.984,82	1.512.714,88	1,35	3.707.585,12	483.358,14	922.671,27	1,16	4.297.628,73
183	27.813	Lazer	0,00	106.100,00	0,00	106.091,50	0,09	8,50	0,00	106.091,50	0,13	8,50
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>186</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>10.270.500,00</b>	<b>10.270.500,00</b>	<b>1.226.500,00</b>	<b>2.478.401,66</b>	<b>2,21</b>	<b>7.792.098,34</b>	<b>1.227.581,27</b>	<b>2.473.943,93</b>	<b>3,12</b>	<b>7.796.556,07</b>
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	6.560.000,00	6.560.000,00	892.790,02	1.858.752,30	1,66	4.701.247,70	892.790,02	1.858.752,30	2,35	4.701.247,70
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	3.710.500,00	3.710.500,00	333.710,59	619.649,36	0,55	3.090.850,64	334.791,25	615.191,63	0,78	3.095.308,37
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>195</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.077.400,00</b>	<b>382.150,00</b>				<b>382.150,00</b>				<b>382.150,00</b>
<b>196</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>25.564.560,00</b>	<b>25.450.372,00</b>	<b>4.060.306,27</b>	<b>8.093.408,89</b>	<b>7,23</b>	<b>17.356.963,11</b>	<b>4.051.449,22</b>	<b>8.084.551,84</b>	<b>10,20</b>	<b>17.365.820,16</b>
<b>197</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>287.378.500,00</b>	<b>303.041.824,46</b>	<b>42.172.388,92</b>	<b>111.983.066,67</b>	<b>100,00</b>	<b>191.058.757,79</b>	<b>43.585.414,07</b>	<b>79.257.735,28</b>	<b>100,00</b>	<b>223.784.089,18</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>25.564.560,00</b>	<b>25.450.372,00</b>	<b>4.060.306,27</b>	<b>8.093.408,89</b>	<b>7,23</b>	<b>17.356.963,11</b>	<b>4.051.449,22</b>	<b>8.084.551,84</b>	<b>10,20</b>	<b>17.365.820,16</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>49.962,59</b>	<b>99.925,17</b>	<b>0,09</b>	<b>270.074,83</b>	<b>49.962,59</b>	<b>99.925,17</b>	<b>0,13</b>	<b>270.074,83</b>
3	01.031	Ação Legislativa	370.000,00	370.000,00	49.962,59	99.925,17	0,09	270.074,83	49.962,59	99.925,17	0,13	270.074,83
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 7/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>3.798.000,00</b>	<b>3.798.000,00</b>	<b>609.500,00</b>	<b>1.215.293,99</b>	<b>1,09</b>	<b>2.582.706,01</b>	<b>609.500,00</b>	<b>1.215.293,99</b>	<b>1,53</b>	<b>2.582.706,01</b>
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	3.329.300,00	3.329.300,00	532.074,05	1.062.219,61	0,95	2.267.080,39	532.074,05	1.062.219,61	1,34	2.267.080,39
20	04.123	Administração Financeira	435.800,00	435.800,00	72.064,49	143.535,22	0,13	292.264,78	72.064,49	143.535,22	0,18	292.264,78
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	32.900,00	32.900,00	5.361,46	9.539,16	0,01	23.360,84	5.361,46	9.539,16	0,01	23.360,84
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>30</b>	<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.259.100,00</b>	<b>1.259.100,00</b>	<b>198.550,57</b>	<b>397.055,75</b>	<b>0,35</b>	<b>862.044,25</b>	<b>198.550,57</b>	<b>397.055,75</b>	<b>0,50</b>	<b>862.044,25</b>
37	06.181	Policliamento	1.051.000,00	1.051.000,00	163.111,27	324.880,92	0,29	726.119,08	163.111,27	324.880,92	0,41	726.119,08
38	06.182	Defesa Civil	142.500,00	142.500,00	25.240,17	51.848,24	0,05	90.651,76	25.240,17	51.848,24	0,07	90.651,76
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	65.600,00	65.600,00	10.199,13	20.326,59	0,02	45.273,41	10.199,13	20.326,59	0,03	45.273,41
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>459.100,00</b>	<b>459.100,00</b>	<b>77.319,31</b>	<b>156.072,19</b>	<b>0,14</b>	<b>303.027,81</b>	<b>77.319,31</b>	<b>156.072,19</b>	<b>0,20</b>	<b>303.027,81</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	124,41	0,00	9.875,59	0,00	124,41	0,00	9.875,59
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	08.244	Assistência Comunitária	449.100,00	449.100,00	77.319,31	155.947,78	0,14	293.152,22	77.319,31	155.947,78	0,20	293.152,22
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 8/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>56</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>28.182,77</b>	<b>60.741,54</b>	<b>0,05</b>	<b>134.258,46</b>	<b>28.182,77</b>	<b>60.741,54</b>	<b>0,08</b>	<b>134.258,46</b>
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	195.000,00	195.000,00	28.182,77	60.741,54	0,05	134.258,46	28.182,77	60.741,54	0,08	134.258,46
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>63</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.110.700,00</b>	<b>4.110.700,00</b>	<b>634.839,33</b>	<b>1.272.511,37</b>	<b>1,14</b>	<b>2.838.188,63</b>	<b>634.839,33</b>	<b>1.272.511,37</b>	<b>1,61</b>	<b>2.838.188,63</b>
64	10.301	Atenção Básica	3.213.500,00	3.213.500,00	504.813,50	1.013.292,82	0,90	2.200.207,18	504.813,50	1.013.292,82	1,28	2.200.207,18
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	897.200,00	897.200,00	130.025,83	259.218,55	0,23	637.981,45	130.025,83	259.218,55	0,33	637.981,45
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>72</b>	<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>39.300,00</b>	<b>39.300,00</b>	<b>6.059,62</b>	<b>12.119,24</b>	<b>0,01</b>	<b>27.180,76</b>	<b>6.059,62</b>	<b>12.119,24</b>	<b>0,02</b>	<b>27.180,76</b>
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.334	Fomento ao Trabalho	39.300,00	39.300,00	6.059,62	12.119,24	0,01	27.180,76	6.059,62	12.119,24	0,02	27.180,76
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>79</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>7.878.900,00</b>	<b>7.764.712,00</b>	<b>1.261.906,24</b>	<b>2.515.149,78</b>	<b>2,25</b>	<b>5.249.562,22</b>	<b>1.261.906,24</b>	<b>2.515.149,78</b>	<b>3,17</b>	<b>5.249.562,22</b>
80	12.361	Ensino Fundamental	5.581.700,00	5.475.512,00	907.906,65	1.810.551,37	1,62	3.664.960,63	907.906,65	1.810.551,37	2,28	3.664.960,63
81	12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.364	Ensino Superior	27.700,00	27.700,00	21.842,86	27.326,68	0,02	373,32	21.842,86	27.326,68	0,03	373,32
84	12.365	Educação Infantil	2.269.000,00	2.261.000,00	332.156,73	677.271,73	0,60	1.583.728,27	332.156,73	677.271,73	0,85	1.583.728,27
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
oc	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 9/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
	89	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>90</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>169.700,00</b>	<b>169.700,00</b>	<b>24.102,74</b>	<b>48.470,35</b>	<b>0,04</b>	<b>121.229,65</b>	<b>24.102,74</b>	<b>48.470,35</b>	<b>0,06</b>	<b>121.229,65</b>
	91	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	Difusão Cultural	169.700,00	169.700,00	24.102,74	48.470,35	0,04	121.229,65	24.102,74	48.470,35	0,06	121.229,65
	93	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	94	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>95</b>	<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	96	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	97	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	98	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>101</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.763.900,00</b>	<b>1.763.900,00</b>	<b>273.243,64</b>	<b>551.127,05</b>	<b>0,49</b>	<b>1.212.772,95</b>	<b>273.243,64</b>	<b>551.127,05</b>	<b>0,70</b>	<b>1.212.772,95</b>
	102	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	103	Serviços Urbanos	1.763.900,00	1.763.900,00	273.243,64	551.127,05	0,49	1.212.772,95	273.243,64	551.127,05	0,70	1.212.772,95
	104	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	106	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>107</b>	<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	108	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	109	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	110	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	111	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>112</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	113	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	114	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	115	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	116	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>117</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>368.800,00</b>	<b>368.800,00</b>	<b>66.832,37</b>	<b>130.818,98</b>	<b>0,12</b>	<b>237.981,02</b>	<b>66.832,37</b>	<b>130.818,98</b>	<b>0,17</b>	<b>237.981,02</b>
	118	Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	42.000,00	7.607,37	15.262,37	0,01	26.737,63	7.607,37	15.262,37	0,02	26.737,63
	119	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	121	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	122	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	326.800,00	326.800,00	59.225,00	115.556,61	0,10	211.243,39	59.225,00	115.556,61	0,15	211.243,39
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 10/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>125</b>	<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>131</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>107.800,00</b>	<b>107.800,00</b>	<b>17.522,87</b>	<b>33.774,47</b>	<b>0,03</b>	<b>74.025,53</b>	<b>17.522,87</b>	<b>33.774,47</b>	<b>0,04</b>	<b>74.025,53</b>
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	107.800,00	107.800,00	17.522,87	33.774,47	0,03	74.025,53	17.522,87	33.774,47	0,04	74.025,53
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>139</b>	<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>144</b>	<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>152</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>18.800,00</b>	<b>18.800,00</b>	<b>9.035,90</b>	<b>17.978,31</b>	<b>0,02</b>	<b>821,69</b>	<b>9.035,90</b>	<b>17.978,31</b>	<b>0,02</b>	<b>821,69</b>
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	18.800,00	18.800,00	9.035,90	17.978,31	0,02	821,69	9.035,90	17.978,31	0,02	821,69
158	23.999	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	23.999	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 11/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>165</b>	<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>172</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>180</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>398.800,00</b>	<b>398.800,00</b>	<b>60.469,33</b>	<b>120.267,80</b>	<b>0,11</b>	<b>278.532,20</b>	<b>60.469,33</b>	<b>120.267,80</b>	<b>0,15</b>	<b>278.532,20</b>
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	398.800,00	398.800,00	60.469,33	120.267,80	0,11	278.532,20	60.469,33	120.267,80	0,15	278.532,20
183	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>186</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>4.626.660,00</b>	<b>4.626.660,00</b>	<b>742.778,99</b>	<b>1.462.102,90</b>	<b>1,31</b>	<b>3.164.557,10</b>	<b>733.921,94</b>	<b>1.453.245,85</b>	<b>1,83</b>	<b>3.173.414,15</b>
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	4.626.660,00	4.626.660,00	742.778,99	1.462.102,90	1,31	3.164.557,10	733.921,94	1.453.245,85	1,83	3.173.414,15
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.000	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado digitalmente por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 12/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:49:02

Em Reais

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1dd9e6f0-7aab-45df-9f67-e90e6be9e57b>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2025	2 Jun/2025	3 Jul/2025	4 Ago/2025	5 Set/2025	6 Out/2025	7 Nov/2025
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>21.835.339,65</b>	<b>18.776.875,78</b>	<b>26.573.165,41</b>	<b>18.270.232,08</b>	<b>20.909.171,51</b>	<b>21.522.591,55</b>	<b>19.821.544,35</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.214.983,52	2.852.715,69	3.467.824,92	2.937.875,33	2.897.116,04	3.392.635,71	3.450.539,66
3	IPTU	1.131.871,58	830.815,77	899.293,23	894.259,23	877.797,14	798.831,21	771.304,55
4	ISS	1.007.206,90	1.240.332,65	1.165.074,73	1.204.440,06	1.191.742,40	1.472.385,61	1.298.692,15
5	ITBI	187.495,50	144.359,73	619.993,61	209.045,86	211.171,23	445.228,49	777.790,26
6	IRRF	727.461,35	567.222,98	727.861,33	570.544,70	577.572,12	646.757,49	578.320,57
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.948,19	69.984,56	55.602,02	59.585,48	38.833,15	29.432,91	24.432,13
8	Contribuições	849.634,10	823.312,59	805.659,13	830.421,43	831.687,49	793.904,21	809.785,96
9	Receita Patrimonial	882.196,97	244.851,33	2.740.349,88	1.318.384,08	384.458,13	2.183.539,68	1.059.789,44
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	863.087,40	213.322,38	1.226.292,18	1.311.267,30	373.991,77	2.178.013,18	1.049.483,95
11	Outras Receitas Patrimoniais	19.109,57	31.528,95	1.514.057,70	7.116,78	10.466,36	5.526,50	10.305,49
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	1.884,07	8.754,44	7.508,04	11.884,56	6.468,37	8.118,71	1.862,44
15	Transferências Correntes	15.138.925,38	13.077.253,07	16.167.424,74	12.894.638,56	16.404.401,99	14.744.285,20	14.244.465,94
16	Cota-Parte do FPM	4.936.695,13	5.070.664,16	5.329.585,12	4.106.740,42	5.211.614,96	3.495.247,09	4.751.228,23
17	Cota-Parte do ICMS	3.760.193,01	2.850.232,05	5.160.701,66	3.807.971,45	4.598.071,37	3.789.061,55	3.490.921,80
18	Cota-Parte do IPVA	1.034.355,15	255.203,69	414.706,93	426.538,20	455.217,01	347.449,63	271.498,51
19	Cota-Parte do ITR	16.987,77	34.631,68	3.397,11	22.436,41	1.405.758,51	1.783.527,49	120.491,91
21	Transferências da LC 61/1989	24.777,43	31.897,47	29.468,32	26.031,83	31.692,86	31.575,40	29.059,59
22	Transferências do FUNDEB	2.237.238,04	1.690.296,17	2.642.888,10	2.072.966,95	2.421.097,66	2.058.202,18	2.255.363,88
23	Outras Transferências Correntes	3.128.678,85	3.144.327,85	2.586.677,50	2.431.953,30	2.280.949,62	3.239.221,86	3.325.902,02
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.747.715,61	1.769.988,66	3.384.398,70	277.028,12	385.039,49	400.108,04	255.100,91
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.931.277,30</b>	<b>3.982.068,90</b>	<b>6.679.897,12</b>	<b>3.500.172,23</b>	<b>2.868.375,58</b>	<b>4.573.835,71</b>	<b>3.283.581,18</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	557.421,53	562.907,69	559.613,11	573.172,85	563.917,28	562.896,32	558.620,84
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.686.815,37	1.738.727,97	3.344.780,93	167.484,66	163.518,84	163.518,84	171.684,35
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	732.438,91	31.907,54	1.031.308,23	1.081.571,29	179.635,93	1.958.048,50	820.636,15
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.954.601,49	1.648.525,70	1.744.194,85	1.677.943,43	1.961.303,53	1.889.372,05	1.732.639,84
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>16.904.062,35</b>	<b>14.794.806,88</b>	<b>19.893.268,29</b>	<b>14.770.059,85</b>	<b>18.040.795,93</b>	<b>16.948.755,84</b>	<b>16.537.963,17</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	301,76	328,59	300.279,67	201.166,84	139,19	1.079.784,25	61.142,08
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>16.903.760,59</b>	<b>14.794.478,29</b>	<b>19.592.988,62</b>	<b>14.568.893,01</b>	<b>18.040.656,74</b>	<b>15.868.971,59</b>	<b>16.476.821,09</b>
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00
	Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>16.797.500,59</b>	<b>14.688.218,29</b>	<b>19.486.728,62</b>	<b>14.462.633,01</b>	<b>17.934.396,74</b>	<b>15.762.711,59</b>	<b>16.370.561,09</b>

Assinado eletronicamente por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cb8c6133-20c6-4a41-bb83-fe3a1caa5179>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026			
37	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>32.061.261,26</b>	<b>21.755.654,71</b>	<b>20.092.057,25</b>	<b>21.617.288,17</b>	<b>22.364.863,46</b>	<b>265.600.045,18</b>	<b>284.287.782,51</b>	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.186.407,78	1.830.431,35	1.956.120,03	2.279.116,93	6.912.140,85	39.377.907,81	41.363.000,00	
39	IPTU	1.405.286,94	139.143,30	252.825,27	459.346,27	4.655.163,62	13.115.938,11	15.315.000,00	
40	ISS	1.322.862,76	1.016.251,34	904.772,03	934.657,66	1.179.469,23	13.937.887,52	14.345.000,00	
41	ITBI	200.485,52	96.061,86	174.273,54	296.880,14	135.993,45	3.498.779,19	3.105.000,00	
42	IRRF	1.199.983,89	540.351,24	556.006,60	407.488,83	829.396,53	7.928.967,63	7.726.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.788,67	38.623,61	68.242,59	180.744,03	112.118,02	896.335,36	872.000,00	
44	Contribuições	1.388.367,79	777.064,34	836.460,86	835.737,02	1.022.866,21	10.604.901,13	11.429.500,00	
45	Receita Patrimonial	996.500,10	1.300.154,45	1.305.506,88	269.739,39	300.689,24	12.986.159,57	5.393.835,65	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	988.408,28	1.293.637,49	1.069.764,05	55.321,12	23.238,10	10.645.827,20	3.875.000,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	8.091,82	6.516,96	235.742,83	214.418,27	277.451,14	2.340.332,37	1.518.835,65	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	2.944,06	6.095,26	11.436,91	19.535,94	15.546,26	102.039,06	2.124.000,00	
51	Transferências Correntes	24.855.073,74	17.645.832,99	14.025.357,63	17.326.040,94	13.623.336,01	190.147.036,19	216.994.446,86	
52	Cota-Parte do FPM	7.651.247,88	4.861.008,38	6.111.743,79	3.701.030,78	4.357.604,23	59.584.410,17	66.650.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	5.472.669,46	3.941.514,49	2.518.362,19	5.916.056,08	3.787.218,46	49.092.973,57	55.380.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	439.719,96	4.012.094,23	1.409.258,13	1.486.389,19	1.011.510,75	11.563.941,38	12.020.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	129.845,08	91.416,43	8.380,65	0,00	0,00	3.616.873,04	3.960.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	33.380,29	31.779,97	30.520,82	27.332,42	29.406,16	356.922,56	410.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	3.281.431,26	2.955.129,90	1.842.448,15	3.269.296,48	2.180.133,70	28.906.492,47	31.570.146,86	
58	Outras Transferências Correntes	7.846.779,81	1.752.889,59	2.104.643,90	2.925.935,99	2.257.462,71	37.025.423,00	47.004.300,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.967,79	196.076,32	1.957.174,94	887.117,95	490.284,89	12.382.001,42	6.983.000,00	
60	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.297.742,81</b>	<b>4.603.509,41</b>	<b>3.855.308,23</b>	<b>3.500.619,13</b>	<b>2.911.309,57</b>	<b>48.987.697,17</b>	<b>43.188.500,00</b>	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.112.139,29	560.291,47	608.030,21	616.301,98	609.789,18	7.445.101,75	7.697.500,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	324.260,06	162.017,95	161.861,04	603.050,84	441.134,56	9.128.855,41	5.457.000,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	573.657,74	1.293.637,49	1.069.764,05	55.104,80	23.238,10	8.850.948,73	3.850.000,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.287.685,72	2.587.562,50	2.015.652,93	2.226.161,51	1.837.147,73	23.562.791,28	26.184.000,00	
65	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>27.763.518,45</b>	<b>17.152.145,30</b>	<b>16.236.749,02</b>	<b>18.116.669,04</b>	<b>19.453.553,89</b>	<b>216.612.348,01</b>	<b>241.099.282,51</b>	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	16.399,91	0,00	9.202,00	107.101,17	10.804,07	1.786.649,53	103.031,35	
67	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>27.747.118,54</b>	<b>17.152.145,30</b>	<b>16.227.547,02</b>	<b>18.009.567,87</b>	<b>19.442.749,82</b>	<b>214.825.698,48</b>	<b>240.996.251,16</b>	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	212.520,00	113.470,00	113.470,00	113.470,00	113.470,00	1.410.220,00	1.483.300,00	
	Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>27.534.598,54</b>	<b>17.038.675,30</b>	<b>16.114.077,02</b>	<b>17.896.097,87</b>	<b>19.329.279,82</b>	<b>213.415.478,48</b>	<b>239.512.951,16</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:51:13

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cb8c6133-20c6-4a41-bb83-fe3a1caa5179>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 3/3

Em Reais

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cb8c6133-20c6-4a41-bb03-fe3a1caa5179>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.651.942,00</b>	<b>13.594.700,71</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>7.697.500,00</b>	<b>2.394.412,84</b>
3	Ativo	7.512.500,00	2.327.912,96
4	Inativo	167.000,00	60.431,52
5	Pensionista	18.000,00	6.068,26
<b>6</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>12.461.442,00</b>	<b>4.232.112,18</b>
7	Ativo	12.461.442,00	4.232.112,18
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>2.436.304,74</b>
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.850.000,00	2.436.304,74
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.643.000,00</b>	<b>4.531.870,95</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	5.457.000,00	1.368.064,39
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)	10.186.000,00	3.159.334,23
18	Demais Receitas Correntes	0,00	4.472,33
<b>19</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.465.942,00</b>	<b>10.435.366,48</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
<b>1</b>	<b>Benefícios</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>10.349.441,85</b>	<b>10.349.441,85</b>	<b>10.349.441,85</b>	
2	Aposentadorias	29.400.000,00	8.966.025,93	8.966.025,93	8.966.025,93	
3	Pensões por Morte	4.700.000,00	1.383.415,92	1.383.415,92	1.383.415,92	
<b>4</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.833,60</b>	<b>52.833,60</b>	<b>42.105,86</b>	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	52.833,60	52.833,60	42.105,86	
6	Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>34.150.000,00</b>	<b>10.402.275,45</b>	<b>10.402.275,45</b>	<b>10.391.547,71</b>	
<b>8</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-4.684.058,00</b>	<b>33.091,03</b>	<b>33.091,03</b>	<b>43.818,77</b>	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>5.236.742,00</b>

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

PERÍODO DE REFERÊNCIA  
SALDO ATUAL

Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Márcio Batista do (Senha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd5d1f1ba-a31f-4ffd-b252-cb74427f37ea

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/3

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		191.172.801,79
3	OUTROS BENS E DIREITOS		239.949.798,17

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras		0,00
2	Recursos para Formação de Reserva		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES	1.764.800,00	554.143,68
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.764.800,00	554.143,68

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP
			Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	NÃO PROCESSADO Em 2026
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.750.000,00	709.488,53	510.316,81	501.828,25	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.110.000,00	380.969,21	380.969,21	376.962,45	
3	Demais Despesas Correntes	640.000,00	328.519,32	129.347,60	124.865,80	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>709.488,53</b>	<b>510.316,81</b>	<b>501.828,25</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-15.200,00</b>	<b>-155.344,85</b>	<b>43.826,87</b>	<b>52.315,43</b>	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		1.063.701,62
3	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP
			Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Márcio Batistoso (Senha), ODRIELI JOSÉ FELIX (Senha), nos termos da Lei 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cdsdf1ba-a31f-4ff0-b252-cb74427f37ea

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
	(XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:52:12

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirlei José Felix (Senha) nos termos da Lei 14.063/2009.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ddsdf1ba-a311-41fd-b252-cb74427f37ea>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>241.099.282,51</b>	<b>70.954.644,92</b>	
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>41.363.000,00</b>	<b>12.977.809,16</b>	
3	IPTU	15.315.000,00	5.506.478,46	
4	ISS	14.345.000,00	4.035.150,26	
5	ITBI	3.105.000,00	703.208,99	
6	IRRF	7.726.000,00	2.333.243,20	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.000,00	399.728,25	
8	Contribuições	3.732.000,00	1.077.715,59	
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.543.835,65</b>	<b>734.345,52</b>	
10	Aplicações Financeiras (II)	1.282.835,65	708.526,25	
11	Outras Receitas Patrimoniais	261.000,00	25.819,27	
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>190.810.446,86</b>	<b>53.954.042,90</b>	
13	Cota-Parte do FPM	54.820.000,00	15.225.109,90	
14	Cota-Parte do ICMS	44.304.000,00	12.930.521,06	
15	Cota-Parte do IPVA	9.616.000,00	6.335.402,32	
16	Cota-Parte do ITR	3.168.000,00	79.837,68	
17	Transferências da LC nº 61/1989	328.000,00	95.231,52	
18	Transferências do FUNDEB	31.570.146,86	10.247.006,23	
19	Outras Transferências Correntes	47.004.300,00	9.040.932,19	
<b>20</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.650.000,00</b>	<b>2.210.731,75</b>	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
22	Receitas Correntes Restantes	3.650.000,00	2.210.731,75	
<b>23</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>239.816.446,86</b>	<b>70.246.118,67</b>	
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>37.566.742,00</b>	<b>11.707.099,95</b>	
<b>25</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>2.441.744,44</b>	
<b>26</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>17.436.178,73</b>	<b>2.802.180,05</b>	
27	Operações de Crédito (VIII)	1.400.000,00	0,00	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
<b>29</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00	
<b>33</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>15.736.178,73</b>	<b>2.802.180,05</b>	
34	Convênios	9.750.000,00	1.418.278,74	
35	Outras Transferências de Capital	5.986.178,73	1.383.901,31	
<b>36</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>39</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>16.036.178,73</b>	<b>2.802.180,05</b>	
<b>40</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>41</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>42</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>293.419.367,59</b>	<b>84.755.398,67</b>	
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>255.852.625,59</b>	<b>73.048.298,72</b>	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>236.155.747,44</b>	<b>92.151.053,01</b>	<b>66.014.707,18</b>	<b>62.865.464,51</b>	<b>2.771.004,92</b>	<b>1.785.719,53</b>	<b>1.785.719,53</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	100.751.658,88	31.343.951,98	31.343.951,98	29.659.573,19	1.470.014,29	5.483,82	5.483,82
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.011.080,00	1.124.627,53	1.124.627,53	1.124.627,53	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	131.393.008,56	59.682.473,50	33.546.127,67	32.081.263,79	1.300.990,63	1.780.235,71	1.780.235,71
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	131.393.008,56	59.682.473,50	33.546.127,67	32.081.263,79	1.300.990,63	1.780.235,71	1.780.235,71
<b>7</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>232.144.667,44</b>	<b>91.026.425,48</b>	<b>64.890.079,65</b>	<b>61.740.836,98</b>	<b>2.771.004,92</b>	<b>1.785.719,53</b>	<b>1.785.719,53</b>
<b>8</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>36.150.000,00</b>	<b>11.137.803,63</b>	<b>10.938.631,91</b>	<b>10.919.415,61</b>	<b>6.481,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.323.927,02	8.694.210,03	2.304.396,19	2.261.449,10	35.170,49	1.601.770,54	1.218.948,50



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.003/2009. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cb50c107-49bc-4d78-9472-1229560702b9

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais						
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	<b>RPPS (XXIII)</b>							
11	Investimentos	27.668.347,02	7.922.767,74	1.541.810,95	1.500.056,81	35.170,49	1.601.770,54	1.218.948,50
12	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	2.655.580,00	771.442,29	762.585,24	761.392,29	0,00	0,00	0,00
18	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>27.668.347,02</b>	<b>7.922.767,74</b>	<b>1.541.810,95</b>	<b>1.500.056,81</b>	<b>35.170,49</b>	<b>1.601.770,54</b>	<b>1.218.948,50</b>
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	382.150,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,70	1.589,70
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]	296.375.164,46	110.086.996,85	77.370.522,51	74.160.309,40	2.812.656,72	3.389.079,77	3.006.257,73
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [XX + XXVIII + XXIX]	260.195.164,46	98.949.193,22	66.431.890,60	63.240.893,79	2.806.175,41	3.387.490,07	3.004.668,03
<b>CAMPO</b>		<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>			<b>VALOR INCORRIDO</b>			
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				4.776.174,82			
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				3.996.561,49			
<b>CAMPO</b>		<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>			
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				5.941.660,00			
<b>CAMPO</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>			<b>Até o Bimestre/2026</b>			
					<b>VALOR INCORRIDO</b>			
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)				708.530,93			
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)				1.114.883,51			
<b>CAMPO</b>		<b>RESULTADO NOMINAL</b>			<b>VALOR INCORRIDO</b>			
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				3.590.208,91			
<b>CAMPO</b>		<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>			<b>SALDO</b>			
					<b>Em 31/Dez/2025 (a)</b>		<b>Até o Bimestre/2026 (b)</b>	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				38.204.746,22		36.195.894,17	
2	DEDUÇÕES (XL)				18.185.399,10		23.425.293,28	
3	Disponibilidade de Caixa				18.094.245,62		23.334.139,80	
4	Disponibilidade de Caixa Bruta				22.481.991,00		25.492.478,97	
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				2.817.912,51		394.559,14	
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				1.569.832,87		1.763.780,03	
7	Demais Haveres Financeiros				91.153,48		91.153,48	
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				20.019.347,12		12.770.600,89	
<b>CAMPO</b>		<b>ABAIXO DA LINHA</b>						
<b>CAMPO</b>		<b>RESULTADO NOMINAL</b>			<b>VALOR INCORRIDO</b>			
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				7.248.746,23			
<b>CAMPO</b>		<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>			
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				8.000.000,00			
<b>CAMPO</b>		<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			<b>Até o Bimestre/2026</b>			
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-2.423.353,37			
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00			
	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00			
	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00			
	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEPENDÊNCIAS INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00			



Assinado por Larissa Miretti Pereira (Senha), Mairio Batissoco (Senha), ODRILET JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd50c107-49bc-4d78-9472-12295c0702b9



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
<b>CAMPO</b>	<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2026</b>
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>4.825.392,86</b>
<b>CAMPO RESULTADO PRIMÁRIO</b>		
<b>1</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>5.231.745,44</b>
<b>CAMPO INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
1	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>6.994.731,22</b>
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.994.731,22
4	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>5.236.742,00</b>

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:54:18  
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirlei José Felix (Senha) nos termos da Lei 14.003/2009.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd50c107-49bc-4d78-9472-12295c0702b9>



São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)													Em Reais	
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)	
<b>113</b>	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1.508,54	1.328.725,76	1.318.497,20	0,00	11.737,10	36.453,80	12.756.553,68	3.383.595,95	3.000.773,91	28.859,91	9.763.373,66	9.775.110,76	
<b>114</b>	<b>EXECUTIVO</b>	1.508,54	1.328.725,76	1.318.497,20	0,00	11.737,10	36.453,80	12.563.799,68	3.190.841,95	2.808.019,91	28.859,91	9.763.373,66	9.775.110,76	
115	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.312.693,11	1.302.464,55	0,00	10.228,56	0,00	12.562.209,98	3.189.252,25	2.806.430,21	28.859,91	9.726.919,86	9.737.148,42	
116	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	6.481,31	6.481,31	0,00	0,00	0,00	1.589,70	1.589,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	1.508,54	9.551,34	9.551,34	0,00	1.508,54	36.453,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36.453,80	37.962,34	
<b>118</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.754,00	192.754,00	192.754,00	0,00	0,00	0,00	
119	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.754,00	192.754,00	192.754,00	0,00	0,00	0,00	
<b>120</b>	<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)</b>	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00	
<b>121</b>	<b>EXECUTIVO</b>	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00	
122	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00	
<b>125</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>126</b>	<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	1.508,54	2.822.885,28	2.812.656,72	0,00	11.737,10	36.453,80	12.762.037,50	3.389.079,77	3.006.257,73	28.859,91	9.763.373,66	9.775.110,76	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/05/2026, às 08:55:19  
NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinadas por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e860e215-2b28-49db-81d4-6293bc9ad610>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 1/4

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>40.491.000,00</b>	<b>12.578.080,91</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.315.000,00	5.506.478,46
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.105.000,00	703.208,99
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.345.000,00	4.035.150,26
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.726.000,00	2.333.243,20
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>138.420.000,00</b>	<b>43.332.627,15</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>66.650.000,00</b>	<b>19.031.387,18</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.150.000,00	19.031.387,18
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.500.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	55.380.000,00	16.163.151,22
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	410.000,00	119.039,37
2.4	Cota-Parte ITR	3.960.000,00	99.797,08
2.5	Cota-Parte IPVA	12.020.000,00	7.919.252,30
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>178.911.000,00</b>	<b>55.910.708,06</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))†</b>	<b>26.184.000,00</b>	<b>8.666.524,67</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>18.543.750,00</b>	<b>5.311.151,59</b>
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>31.670.146,86</b>	<b>10.279.885,95</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>31.600.000,00</b>	<b>10.209.739,09</b>
6.1.1	Principal	31.500.000,00	10.176.861,37
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	32.877,72
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>70.146,86</b>	<b>70.146,86</b>
6.2.1	Principal	70.146,86	70.146,86
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>5.316.000,00</b>	<b>1.510.336,70</b>
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>10.279.885,95</b>



Assinado por Larissa Miretti Pereira (Senha), Márcio Batista Socio (Senha), ODRIELI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei. 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4-rec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2c46b6c-f386-447-b-5545-10e656e2e288

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 2/4

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Rs 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (g)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (g)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>10</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>31.670.146,88</b>	<b>10.694.615,50</b>	<b>10.694.615,50</b>	<b>10.037.333,43</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>31.670.146,88</b>	<b>10.617.923,88</b>	<b>10.617.923,88</b>	<b>9.963.190,50</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Educação Infantil	11.522.500,00	3.103.714,08	3.103.714,08	2.901.708,83	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	20.118.146,88	7.514.209,80	7.514.209,80	7.061.481,67	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>76.691,62</b>	<b>76.691,62</b>	<b>74.142,93</b>	<b>0,00</b>
10.2.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	0,00	76.691,62	76.691,62	74.142,93	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 = e - (f)
<b>11</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>10.694.615,50</b>	<b>10.694.615,50</b>	<b>10.037.333,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.624.468,64	10.624.468,64	9.967.186,57	0,00	414.729,55
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.146,86	70.146,86	70.146,86	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>10.617.923,88</b>	<b>10.617.923,88</b>	<b>9.963.190,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 1º (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.195.920,17	10.617.923,88	10.617.923,88	103,29
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL. NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.027.988,60	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19</b>	<b>Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>2.887.524,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.834.677,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	52.846,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Semha), Marlo Batistoso (Semha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2c4f6b6c-f38e-447b-5545-10e656de2e88

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>21.077.650,00</b>	<b>7.915.715,05</b>	<b>5.177.040,04</b>	<b>4.777.160,60</b>	<b>0,00</b>
20.1	Educação Infantil	6.961.400,00	3.627.753,78	2.152.258,12	1.943.851,43	0,00
20.2	Ensino Fundamental	12.496.062,00	2.960.876,37	2.527.927,10	2.436.360,29	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	1.056.188,00	1.056.187,47	348.416,11	270.883,82	0,00
20.5	Administração Geral	558.000,00	270.897,43	148.438,71	126.065,06	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>21</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>52.747.796,88</b>	<b>18.610.330,55</b>	<b>15.871.655,54</b>	<b>14.814.494,03</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>18.483.900,00</b>	<b>6.731.467,86</b>	<b>5.255.972,20</b>	<b>4.845.560,26</b>	<b>0,00</b>
21.1.1	Creche	10.636.700,00	4.290.661,01	2.946.014,35	2.677.448,76	0,00
21.1.2	Pré-escola	7.847.200,00	2.440.806,85	2.309.957,85	2.168.111,50	0,00
<b>21.2</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>34.263.896,88</b>	<b>11.878.862,69</b>	<b>10.615.683,34</b>	<b>9.968.933,77</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	5.177.040,04
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)	8.666.524,67
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)f	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>13.843.564,71</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.977.677,02	13.843.564,71	24,76

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
<b>30</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>799.145,60</b>	<b>76.891,30</b>	<b>799.145,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	611.262,65	76.891,30	611.262,65	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	187.882,95	0,00	187.882,95	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>7.699.500,00</b>	<b>2.057.358,73</b>
<b>31.1</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>3.665.500,00</b>	<b>907.408,39</b>
31.1.1	Salário-Educação	2.320.000,00	889.813,70
31.1.2	PODE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	1.308.400,00	0,00
31.1.4	PNATE	37.100,00	17.574,59
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	20,10
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.034.000,00	1.149.950,34
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Márcio Batistoso (Senha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2c46b6c-1386-447b-4545-10e656e2e88

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

Página: 4/4

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Rs 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>10.473.690,00</b>	<b>4.288.114,16</b>	<b>2.881.021,23</b>	<b>2.645.282,72</b>	<b>0,00</b>
32.1	Educação Infantil	1.130.200,00	1.031.491,20	591.993,35	588.180,50	0,00
32.2	Ensino Fundamental	2.686.850,00	2.021.048,70	1.565.218,84	1.557.084,44	0,00
32.3	Ensino Médio	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	2.287.340,00	327.022,94	140.466,76	117.334,91	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	4.361.900,00	908.551,32	583.342,28	382.682,87	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)</b>	<b>63.121.486,88</b>	<b>22.898.444,71</b>	<b>18.752.676,77</b>	<b>17.459.776,75</b>	<b>0,00</b>
<b>33.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>63.132.236,88</b>	<b>22.874.409,91</b>	<b>18.751.926,77</b>	<b>17.459.776,75</b>	<b>0,00</b>
33.1.1	Pessoal Ativo	39.528.558,88	11.812.856,69	11.812.856,69	11.105.101,27	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.361.188,00	3.183.857,04	1.272.462,56	1.044.477,38	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	19.242.490,00	7.877.696,18	5.666.607,52	5.310.198,10	0,00
<b>33.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>89.250,00</b>	<b>24.034,80</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	89.250,00	24.034,80	750,00	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	187.882,95	1.508.842,60
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.279.885,95	889.813,70
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	10.225.216,38	1.902.269,79
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	242.552,52	496.386,51
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	45.159,08	11.378,28
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	39,24
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	287.711,60	507.725,55

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data de Emissão 21/05/2026 e Hora da Emissão 08:57:36

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

SÃO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), nos termos da Lei 14.113/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?2c46b6c-f38e-447b-4545-10e65de2e8>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>40.491.000,00</b>	<b>40.491.000,00</b>	<b>12.578.080,91</b>	<b>31,06</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.315.000,00	15.315.000,00	5.506.478,46	35,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.105.000,00	3.105.000,00	703.208,99	22,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.345.000,00	14.345.000,00	4.035.150,26	28,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.726.000,00	7.726.000,00	2.333.243,20	30,20
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>130.920.000,00</b>	<b>130.920.000,00</b>	<b>43.332.627,15</b>	<b>33,10</b>
Cota-Parte FPM	59.150.000,00	59.150.000,00	19.031.387,18	32,17
Cota-Parte ITR	3.960.000,00	3.960.000,00	99.797,08	2,52
Cota-Parte IPVA	12.020.000,00	12.020.000,00	7.919.252,30	65,88
Cota-Parte ICMS	55.380.000,00	55.380.000,00	16.163.151,22	29,19
Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	119.039,37	29,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>171.411.000,00</b>	<b>171.411.000,00</b>	<b>55.910.708,06</b>	<b>32,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>Atenção Básica (IV)</b>	<b>27.089.300,00</b>	<b>26.064.900,00</b>	<b>10.585.478,98</b>	<b>40,61</b>	<b>7.143.954,55</b>	<b>27,41</b>	<b>6.806.992,90</b>	<b>26,12</b>	<b>3.441.524,43</b>
Despesas Correntes	27.084.300,00	26.059.900,00	10.585.478,98	40,62	7.143.954,55	27,41	6.806.992,90	26,12	3.441.524,43
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)</b>	<b>9.561.000,00</b>	<b>9.014.000,00</b>	<b>4.769.259,41</b>	<b>52,91</b>	<b>2.801.220,52</b>	<b>31,08</b>	<b>2.800.890,52</b>	<b>31,09</b>	<b>1.968.038,89</b>
Despesas Correntes	9.556.000,00	9.009.000,00	4.769.259,41	52,94	2.801.220,52	31,09	2.800.890,52	31,09	1.968.038,89
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sup. Profilático e Terapêutico (VI)</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>713.153,74</b>	<b>33,96</b>	<b>500.351,52</b>	<b>23,83</b>	<b>382.992,27</b>	<b>18,24</b>	<b>212.802,22</b>
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	713.153,74	33,96	500.351,52	23,83	382.992,27	18,24	212.802,22
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Sanitária (VII)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>108,39</b>	<b>5,42</b>	<b>108,39</b>	<b>5,42</b>	<b>108,39</b>	<b>5,42</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	108,39	5,42	108,39	5,42	108,39	5,42	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Epidemiológica (VIII)</b>	<b>4.222.500,00</b>	<b>4.141.250,00</b>	<b>1.142.352,49</b>	<b>27,58</b>	<b>1.115.516,49</b>	<b>26,94</b>	<b>1.050.406,64</b>	<b>25,37</b>	<b>26.836,00</b>
Despesas Correntes	4.221.500,00	4.140.250,00	1.142.352,49	27,59	1.115.516,49	26,94	1.050.406,64	25,37	26.836,00
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alimentação e Nutrição (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Subfunções (X)</b>	<b>1.261.000,00</b>	<b>889.582,00</b>	<b>392.005,92</b>	<b>44,07</b>	<b>164.900,16</b>	<b>18,54</b>	<b>159.143,86</b>	<b>17,89</b>	<b>227.105,76</b>
Despesas Correntes	1.260.000,00	888.582,00	392.005,92	44,12	164.900,16	18,56	159.143,86	17,91	227.105,76
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>44.235.800,00</b>	<b>42.211.732,00</b>	<b>17.602.358,93</b>	<b>41,70</b>	<b>11.726.051,63</b>	<b>27,78</b>	<b>11.200.534,58</b>	<b>26,53</b>	<b>5.876.307,30</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>17.602.358,93</b>	<b>11.726.051,63</b>	<b>11.200.534,58</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>17.602.358,93</b>	<b>11.726.051,63</b>	<b>11.200.534,58</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.386.606,21	8.386.606,21	8.386.606,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.215.752,72	3.339.445,42	2.813.928,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,48</b>	<b>20,97</b>	<b>20,03</b>



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Márcio Batista de Senha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Senha), nos termos da Lei. 14.003/2009. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?99636087-636e-447c-b6da-9b1388debfdb

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (f) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026 (Saldo Final = XXG)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - (t))
Empenhos de 2026	8.386.606,21	11.726.051,63	3.339.445,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339.445,42
Empenhos de 2025	14.856.706,16	24.490.743,88	9.634.037,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.634.037,72
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>31.262.500,00</b>	<b>31.262.500,00</b>	<b>5.727.395,95</b>	<b>18,32</b>
Proveniente da União	21.208.300,00	21.208.300,00	4.708.032,94	22,20
Proveniente dos Estados	10.054.200,00	10.054.200,00	1.019.363,01	10,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>31.262.500,00</b>	<b>31.262.500,00</b>	<b>5.727.395,95</b>	<b>18,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>10.898.120,00</b>	<b>12.255.581,00</b>	<b>4.443.209,03</b>	<b>36,25</b>	<b>3.680.595,73</b>	<b>30,03</b>	<b>3.534.868,08</b>	<b>28,84</b>	<b>762.613,30</b>
Despesas Correntes	10.692.120,00	12.019.506,00	4.276.760,05	35,58	3.552.932,15	29,56	3.442.539,68	28,64	723.827,90
Despesa de Capital	206.000,00	236.075,00	166.448,98	70,51	127.663,58	54,08	92.328,40	39,11	38.785,40
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>18.329.000,00</b>	<b>18.529.000,00</b>	<b>8.739.556,64</b>	<b>47,17</b>	<b>3.985.765,34</b>	<b>21,51</b>	<b>3.976.429,34</b>	<b>21,46</b>	<b>4.753.791,30</b>
Despesas Correntes	18.112.000,00	18.312.000,00	8.607.556,64	47,01	3.985.765,34	21,77	3.976.429,34	21,71	4.621.791,30
Despesa de Capital	217.000,00	217.000,00	132.000,00	60,83	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
<b>OFIÁTICO E OUTRO (XXXIV)</b>	<b>3.221.000,00</b>	<b>4.112.189,70</b>	<b>349.583,45</b>	<b>8,50</b>	<b>307.487,01</b>	<b>7,48</b>	<b>278.584,96</b>	<b>6,77</b>	<b>42.096,44</b>



Assinado por Larissa Moretti Pereira (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODRIEL JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.003/2009. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?99e36687-63e6-447c-beda-9b1388debf6b



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 2497



4R Tecnologia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2026

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		Em Reais							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em RP Não Process. (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	3.221.000,00	4.112.189,70	349.583,45	8,50	307.487,01	7,48	278.584,96	6,77	42.096,44
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>740.180,00</b>	<b>740.180,00</b>	<b>231.404,97</b>	<b>31,26</b>	<b>210.674,98</b>	<b>28,46</b>	<b>207.712,48</b>	<b>28,06</b>	<b>20.729,99</b>
Despesas Correntes	716.180,00	716.180,00	209.268,43	29,22	188.538,44	26,33	188.305,94	26,29	20.729,99
Despesa de Capital	24.000,00	24.000,00	22.136,54	92,24	22.136,54	92,24	19.406,54	80,86	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>62.000,00</b>	<b>265.204,00</b>	<b>10.560,00</b>	<b>3,98</b>	<b>10.560,00</b>	<b>3,98</b>	<b>3.520,00</b>	<b>1,33</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	62.000,00	265.204,00	10.560,00	3,98	10.560,00	3,98	3.520,00	1,33	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>33.275.300,00</b>	<b>35.927.154,70</b>	<b>13.774.314,09</b>	<b>38,34</b>	<b>8.195.083,06</b>	<b>22,81</b>	<b>8.001.114,86</b>	<b>22,27</b>	<b>5.579.231,03</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em RP Não Process. (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.987.420,00	38.320.481,00	15.028.688,01	39,22	10.824.550,28	28,25	10.341.860,98	26,99	4.204.137,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.890.000,00	27.543.000,00	13.508.816,05	49,05	6.786.985,86	24,64	6.777.319,86	24,61	6.721.830,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.321.000,00	6.212.189,70	1.062.737,19	17,11	807.838,53	13,00	661.577,23	10,65	254.898,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	27.000,00	108,39	0,40	108,39	0,40	108,39	0,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.962.680,00	4.881.430,00	1.373.757,46	28,14	1.326.191,47	27,17	1.258.119,12	25,77	47.565,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.323.000,00	1.154.786,00	402.565,92	34,86	175.460,16	15,19	162.663,86	14,09	227.105,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>77.511.100,00</b>	<b>78.138.886,70</b>	<b>31.376.673,02</b>	<b>40,16</b>	<b>19.921.134,69</b>	<b>25,49</b>	<b>19.201.649,44</b>	<b>24,57</b>	<b>11.455.538,33</b>

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data de Emissão 21/05/2026 e Hora da Emissão 08:59:17

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

SÃO MANUEL, 21 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 366.982.228-36



Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei. 14.003/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-4r-tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?99e6087-63eb-447c-beda-9b1388debfdb



### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 26/05/2026, o(a) Sr.(a) **WILSON JOSÉ PEDRECA**, mediante convocação sob nº MG 096158643 BR, portador (a) do RG Nº 42.xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2024.

São Manuel, 26 de maio de 2026.

**Simone Padovan**  
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



**DIRETORIA DA  
PROMOÇÃO SOCIAL**  
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manuel (FUMCAD/SM) para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manuel/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, especialmente a **Lei Municipal nº 1.770/1991** e alterações posteriores, em conformidade com deliberação de reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2026, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o §2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CONANDA nº 137/2010**, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** os arts. 2º, 9º e 12 da Resolução CONANDA nº 137/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, transparência e adequada aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### RESOLVE:

**Art. 1º Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manuel/SP – FUMCAD/SM para o exercício de 2026, conforme segue:

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUMCAD/SM PARA O ANO DE 2026	
PROJETOS E AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUMCAD/SM	
<b>Meta</b>	Apoiar projetos complementares apresentados por OSCs regularmente inscritas no CMDCA.  Fortalecer ações, programas e serviços públicos voltados à infância e adolescência executados diretamente pelo município.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

[cmdca@saomanuel.sp.gov.br](mailto:cmdca@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Cel. Joaquim Floriano, nº 648 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4469

Assinado por MARIA AMELIA DE ANDRADE CALDEIRA (Rubrica) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?ececfd3c9-72b-434d-994a-a4fd81699ce9>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



## DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Repasse financeiro para execução indireta do <b>Projeto Piloto Capoeira Cidadã</b> , por meio de organização da sociedade civil regularmente inscrita e aprovada pelo CMDCA.	10 meses	CMDCA/S M	Crianças e adolescentes do município	Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC executora	<b>R\$ 92.800,00</b> (noventa e dois mil e oitocentos reais) – Execução indireta
Reserva de recursos para futuras ações e/ou chamamento público complementar de projetos.	Até dezembro de 2026	CMDCA/S M	Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA.	Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>R\$ 200.000,00</b> (duzentos mil) – Execução direta
Execução direta de programas, ações, campanhas, capacitações, aquisição de materiais e demais iniciativas voltadas à política pública da criança e adolescente.	Até dezembro de 2026	Poder Público Municipal	Crianças, adolescentes e famílias do município	Secretarias Municipais correlatas	<b>R\$ 25.000,00</b> (vinte e cinco mil reais) – Execução direta

Assinado por: MARIA AMELIA DE ANDRADE CALDEIRA (Rubrica) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ecef03c9-722b-434d-994a-a4fd81039ce0>



[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

[cmdca@saomanuel.sp.gov.br](mailto:cmdca@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Cel. Joaquim Floriano, nº 648 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4469



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



**DIRETORIA DA  
PROMOÇÃO SOCIAL**  
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

**Art. 2º** A aplicação dos recursos deverá observar a legislação vigente, critérios de monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas perante o CMDCA e órgãos de controle competentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel - SP, 13 de maio de 2026.

**Maria Amélia Andrade Caldeira**

**Presidente do CMDCA**

Assinado por MARIA AMELIA DE ANDRADE CALDEIRA (Rubrica) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?8ecfd3c9-72b-434d-994a-a4fd81039ce0>



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

[cmdca@saomanuel.sp.gov.br](mailto:cmdca@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Cel. Joaquim Floriano, nº 648 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4469



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

### PORTARIA Nº 100 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:-

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o Sr. Vítor Jacóia Neto em substituição à Sra. Carla Viviane Amador dos Santos como titular dos Representantes dos Trabalhadores Públicos Municipais e o Sr. Diogo Aparecido Ribeiro Massarico em substituição à Sra. Mércia Regina Xavier Pereira como titular dos Representantes da Área de Educação.

Art. 2º Fica o presente Conselho com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-

##### REPRESENTANTES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**TITULAR:** JOSE RENATO MARTINS BRAGIATO

**SUPLENTE:** ADRIANA MARIA PASSARELLI

**TITULAR:** DIANA APARECIDA GALHARDI

**SUPLENTE:** GISELE APARECIDA RIBEIRO

##### REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

**TITULAR:** NÚBIA DALILA SOUZA RAMOS BONFIM

**SUPLENTE:** ZENILDA APARECIDA NASCIMENTO

##### REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

**TITULAR:** DIOGO APARECIDO RIBEIRO MASSARICO

**SUPLENTE:** DEISE JANAINA DE ALBUQUERQUE

##### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**TITULAR:** NIDIANE CRISTINA GUIRELLI SANCHES

**SUPLENTE:** FABIOLA CARRER STEFANINI

##### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**TITULAR:** VÍTOR JACÓIA NETO

**SUPLENTE:** FERNANDA CAROLINA DE PAULA VIOTTO



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[protocolo@saomanuel.sp.gov.br](mailto:protocolo@saomanuel.sp.gov.br)

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:-**

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO:**

**TITULARES:** JOAO LUIZ FRANCISCO ROSA

MARIA AMELIA DE ANDRADE CALDEIRA

PAULO SERGIO VERNINI

**SUPLENTE:** LEILA ZORKOT SANGALI

ANA PAULA GIL RODRIGUES

SILVIA REGINA SIMOES TORRES DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**

**TITULARES:** ANA BEATRIZ BRONZATTO DE CAMARGO

ANA ELIZABETE CAÇÃO

**SUPLENTE:** SOLANGE APARECIDA FRANCO LIMA

ANA CLAUDIA MARTINS DE ALMEIDA CICONI

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:**TITULAR: RAFAELA APARECIDA GEROLDI

**SUPLENTE:** ADRIANO APARECIDO PIMENTA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria nº 49/2026.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Seção de Expediente em 25 de maio de 2026.

**LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?c=69e2ca0-3dcd-4083-920e-61c6bba1b43